



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Câmara Municipal de Rio das Flores*

### **ATO N° 004/2019**

*O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990; e amparado pelo §2º do art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.*

*Considerando o Decreto n° 078, de 10 de junho de 2019, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

*Considerando a Portaria n° 442, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Calendário Nacional, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que considera o dia 20 de junho de 2019, como ponto facultativo.*

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder Ponto Facultativo em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente, 14 de junho de 2019.

José Phillipe da Silva  
**Presidente**